

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL AVISO Nº 008/2018 - SPGJPI, DE 05 DE MAIO DE 2018

Processo de pagamento de passagens áreas nacionais. Tramitação pelo SEI. (EMENTA ELABORADA)

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 07 de junho do corrente, os requerimentos de aquisição de passagens aéreas nacionais, bem como aqueles de cancelamento ou retificação, passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, consoante orientações fornecidas às áreas envolvidas, por meio dos manuais disponibilizados no Portal Institucional, ficando vedado o recebimento de tais requerimentos por outro meio.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.102, p.81, de 06 de Junho de 2018.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.107, p.70, de 13 de Junho de 2018.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.112, p.90, de 20 de Junho de 2018.

